



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:º 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO Nº 92/89

O Vereador Laudelino Belarmino Leão, infra assinado, em pleno exercício de seu mandato, nesta Casa de Leis, vem com todo o respeito e acatamento, através de Vossa Excelência, INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal, a concessão de um aumento aos Servidores Municipais, num percentual de 30% a mais, eis que valor superior a esse já foi consumido pela inflação verificada após a decretação do plano verão, por isso se faz necessário uma correção, a fim de que seja restabelecido o poder aquisitivo dos servidores do Município.

Sala das Sessões aos cinco dias do mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e nove.


Laudelino Belarmino Leão

Vereador

JUSTIFICATIVA em plenário

Câmara Municipal de Ivaipora

Lido em sessão realizada em

Em 08/10/89

[Handwritten signature]
Chefe de Gabinete



[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]